



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de FLADIO SILVA MARTINS para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FLADIO SILVA MARTINS**, CPF 020.591.795-05, para assumir o Cargo de **Secretário Municipal de Administração do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - O Secretário retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 02/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Otávio Luiz Sodré Forte para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **OTÁVIO LUIZ SODRÉ FORTE**, CPF 005.195.785-03, para assumir o Cargo de **Secretário Municipal de Finanças do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - O Secretário retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 03/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Noélia Nunes Pacheco para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **NOÉLIA NUNES PACHECO**, CPF 618.110.335-04, para assumir o Cargo de **Secretária Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - A Secretária retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 04/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de André Henrique Leal de Oliveira para ocupar o cargo de Procurador geral do Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,**

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANDRÉ HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA, CPF 027.775.215-90**, para assumir o Cargo de **Procurador Geral do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - O Secretário retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 05/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Adilma Batista Nobre para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ADILMA BATISTA NOBRE**, CPF 981.632.725-20, para assumir o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - A Secretária retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 06/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Janaina Pereira de Sousa Barreto para ocupar o cargo de Diretora do Setor de Licitações neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,**

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JANAINA PEREIRA DE SOUSA BARRETO, CPF 030.590.565-10**, para assumir o Cargo de **Diretora do Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - A Diretora retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 07/2025**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA  
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS  
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a servidora Janaína Pereira de Sousa Barreto para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Barra do Mendes, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Emerson Mascarenhas Rosa
- b) Webster Gomes Pereira

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 01/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Barra do Mendes/Ba, 03 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 08/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Liandro Antiques Manoel de Sousa para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LIANDRO ANTIQUES MANOEL DE SOUSA, CPF 012.\*\*\*.\*\*\*-16**, para assumir o Cargo de **Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - O Secretário retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 09/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Vinícius Mendonça da Silva para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VINÍCIUS MENDONÇA DA SILVA**, CPF 007.\*\*\*.\*\*\*-24, para assumir o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

**Art. 2º** - O Secretário retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**